# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CONDE

**Nº 2.131** **Conde, 03 de dezembro de 2022.**

**CRIADO PELA LEI 156/95.**


## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## GABINETE DA PREFEITA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2019**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS AO CARGO DE PROFESSOR PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E POSSE.**

**A Prefeitura Municipal de Conde**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas no Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA O CARGO DE PROFESSOR B, para apresentação dos documentos exigidos no item 4º do Edital 001/2019 do Concurso Público, nos seguintes termos:

**Art. 1º** - O candidato deverá comparecer no prédio da Prefeitura Municipal de Conde, na Coordenação de Gestão de Pessoas, localizada na Rodovia PB 018, KM 2,3, subsolo, Nossa Senhora da Conceição, Conde/PB, nos dias 05, 06 e 07 de dezembro de 2022, das 08h00 às 14h00 (dia 05) e das 12h00 às 18h00 (dias 06 e 07), munidos dos documentos exigidos no item 4º do Edital 001/2019.

I – O Anexo Único contém a relação dos candidatos considerados APROVADOS para a nomeação no cargo de Professor B.

**Art. 2º** Os candidatos terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomarem posse.

**Art. 3º** Esta convocação entra em vigor na data de sua publicação.

Conde – PB, 03 de dezembro de 2022.

**KARLA PIMENTEL**
Prefeita de Conde

**ANEXO ÚNICO**

**1. LÍNGUA PORTUGUESA**

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | CLASSIFICAÇÃO | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 0009496-0 | EDSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO | 25 | 79,75 |
| 0005116-0 | VALNECIA DE OLIVEIRA SOUZA | 26 | 79,50 |

**2. MATEMÁTICA**

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | CLASSIFICAÇÃO | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 0006280-4 | LUCAS AUGUSTO SANTOS SALUSTIANO | 15 | 81,30 |
| 0005615-4 | HUGO LEONARDO OLIVEIRA GOES | 16 | 81,10 |

**3. HITÓRIA**

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | CLASSIFICAÇÃO | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 0007753-4 | THIAGO GOMES MEDEIROS | 10 | 89,90 |

Conde, 03 de dezembro de 2022

**KARLA PIMENTEL**
Prefeita de Conde

**DECRETO Nº 070/2022**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONDE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, art. 60, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, o dia de comemoração da Nossa Senhora da Conceição, padroeira do Município de Conde;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Conceder Ponto Facultativo no âmbito da Prefeitura Municipal e todas suas Secretarias no dia 08 de dezembro de 2022, devendo ser preservado os serviços essenciais que atenderão através de plantão a ser definido por portaria pelas respectivas secretarias.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conde, 03 de dezembro de 2022

**KARLA PIMENTEL**
Prefeita de Conde

**DECRETO Nº 071/2022**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONDE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, art. 60, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, a realização da COPA DO MUNDO do CATAR;

**CONSIDERANDO**, que a seleção brasileira foi Classificada para a segunda fase da Copa;

**CONSIDERNADO**, a tradição dos brasileiros quanto ao acompanhamento dos jogos da seleção;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O expediente do dia 05 de dezembro de 2022, quando da realização do jogo das oitavas de final, será das 08:00 às 14:00 horas, podendo as secretarias definir outro horário específico para o melhor atendimento das secretarias e munícipes;

**Art. 2º.** Se a seleção brasileira avançar para as quartas de final, o expediente do dia 09 de dezembro de 2022, será das 07:00 às 11:00 horas, podendo as secretarias definir outro horário específico para o melhor atendimento das secretarias e munícipes;

**Art. 3º.** Se a seleção brasileira avançar para a semifinal, o expediente do dia 13 de dezembro de 2022, será das 08:00 às 14:00 horas, podendo as secretarias definir outro horário específico para o melhor atendimento das secretarias e munícipes;

**Art. 4º.** Caso a seleção brasileira não avance de fases e não mais havendo jogos será retornado o expediente ao horário normal.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conde, 03 de dezembro de 2022

**KARLA PIMENTEL**
Prefeita de Conde

**DECRETO Nº 065/2022**

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Municipio de CONDE, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1112, de 30 de Dezembro de 2021, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Municipio um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R$ 240.046,00 (Duzentos e Quarenta Mil e Quarenta e Seis Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

| | | |
|---|---|---|
| 1.01.00 | CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE | |
| 01.031.0001.2001 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL | |
| 3.1.90.11.01 | VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL | |
| 500 | RECURSOS ORDINáRIOS | 149.100,00 |
| 3.1.90.13.01 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | |
| 500 | RECURSOS ORDINáRIOS | 38.000,00 |
| 3.3.90.14.01 | DIÁRIAS - CIVIL | |
| 500 | RECURSOS ORDINáRIOS | 35.454,00 |
| 3.3.90.30.01 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 500 | RECURSOS ORDINáRIOS | 5.610,00 |
| 3.3.90.39.01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 500 | RECURSOS ORDINáRIOS | 11.882,00 |
| | TOTAL | 240.046,00 |
| | TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES | 240.046,00 |

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

| | | |
|---|---|---|
| 1.01.00 | CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE | |
| 01.031.0001.1001 | CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR A CÂMARA MU | |
| 4.4.90.51.01 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 500 | RECURSOS ORDINáRIOS | 45.197,00 |
| 4.4.90.52.01 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE | |
| 500 | RECURSOS ORDINáRIOS | 104.460,00 |
| 01.031.0001.1002 | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA CÂMARA MUNICIPAL | |
| 4.4.90.52.01 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE | |
| 500 | RECURSOS ORDINáRIOS | 39.999,00 |
| 01.031.0001.2001 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL | |
| 3.1.90.92.01 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO RES | |
| 500 | RECURSOS ORDINáRIOS | 990,00 |
| 3.1.91.13.01 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | |
| 500 | RECURSOS ORDINáRIOS | 2.990,00 |
| 3.3.90.35.01 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA | |
| 500 | RECURSOS ORDINáRIOS | 10.000,00 |
| 3.3.90.36.01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |
| 500 | RECURSOS ORDINáRIOS | 32.620,00 |
| 3.3.90.40.01 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFIRMAÇAO E COMUNICAÇAO (PESSOA J | |

| | | |
|---|---|---|
| 500 | RECURSOS ORDINáRIOS..... | 2.800,00 |
| 3.3.90.92.01 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO RES | |
| 500 | RECURSOS ORDINáRIOS..... | 990,00 |
| | TOTAL ..... | 240.046,00 |
| | TOTAL DAS ANULAÇÕES..... | 240.046,00 |

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Conde, 03 de dezembro de 2022

**KARLA PIMENTEL**
Prefeita de Conde

## LICITAÇÃO E COMPRAS

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

**AVISO DE ADIAMENTO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00067/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00067/2022, para o dia 22 de Dezembro de 2022 às 13:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 22 de Dezembro de 2022 às 13:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis, na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Conde - PB, 02 de Dezembro de 2022
ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR - Pregoeiro Oficial

---

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00042/2022. OBJETO: Aquisição parcelada de equipamentos, ferramentas, equipamentos de proteção individual e matarial de construção diversos. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços, sob pena de incidência das sanções previstas no Edital e das demais cominações legais cabíveis: Central Atacado Ltda - CNPJ 46.556.275/0001-07. Distribuidora Macbraz Ltda - CNPJ 07.190.090/0001-70. Madeireira Alves Cia Ltda - CNPJ 35.494.616/0001-40. Rm Comercio de Mercadorias e Materiais Ltda - CNPJ 20.784.313/0001-95. Ros Rio Materiais e Comercio Ltda - CNPJ 07.324.021/0001-01. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Km 3 - Conde - PB, no horário das 12:00 as 18:00 horas - de Segunda a Quinta - e das 08:00 as 14:00 horas - Sexta dos dias úteis.

Conde - PB, 01 de Dezembro de 2022
KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

---

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

**REVOGAÇÃO - Tomada de Preços nº 00016/2022**

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00016/2022, que objetiva: Contratação de 01 (uma) agência de publicidade para prestação de serviços de propaganda e publicidade institucional, conforme lei n° 12.232/2010; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Razões de interesse público.

Conde - PB, 29 de Novembro de 2022
KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS - Prefeita

---

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

**ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00054/2022**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00054/2022, que objetiva: Aquisição de mobiliarios diversos – mesas, cadeiras, armário, beliche, dentre outros; ADJUDICO o seu objeto a: ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - R$ 7.950,00; GHPS BARRETO – ME - R$ 93.799,22; VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI - R$ 192.323,00.

Conde - PB, 17 de Novembro de 2022
ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR - Pregoeiro Oficial

---

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**
**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00054/2022**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de mobiliarios diversos – mesas, cadeiras, armário, beliche, dentre outros; DESIGNO os servidores Eduardo Jorge Rocha Pedrosa, Secretário Municipal de Administração, como Gestor; e Izabel Limeira Gentil Vidal, Assessora Técnica, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00054/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Conde - PB, 29 de Novembro de 2022
KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

---

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**
**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00054/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00054/2022, que objetiva: Aquisição de mobiliarios diversos – mesas, cadeiras, armário, beliche, dentre outros; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - R$ 7.950,00; GHPS BARRETO – ME - R$ 93.799,22; VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI - R$ 192.323,00.

Conde - PB, 29 de Novembro de 2022
KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

---

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**
**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Construção do Centro de Atendimento ao Turista, neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00094/2022 - Construtora e Locadora Alexandre Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 4 meses. ASSINATURA: 22.11.22

---

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**
**EXTRATO DE APOSTILAMENTOS**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00036/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00223/2022 - Fernanda Taynah dos Santos Brito - Apostila 01 - Inclusão da seguinte dotação orçamentária: 10.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura. 15.451.0016.2022 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. CT Nº 00224/2022 - Ll Comercio de Alimentos Eireli - Apostila 01 - Inclusão da seguinte dotação orçamentária: 10.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura. 15.451.0016.2022 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. ASSINATURA: 01.12.22

---

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação do SEBRAE/PB, visando à prestação de serviços técnicos especializados de instrutória e/ou consultoria, com a finalidade de promoção da cultura empreendedora e da construção de um ambiente favorável ao desenvolvimento dos pequenos negócios no Município de Conde/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00037/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conde: 13.00 – Secretaria Municipal de Turismo. 23.695.0020.2032 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo. 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 14/11/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00238/2022 - 14.11.22 - SERV DE APOIO AS MICRO E PEQ EMP DA PARAIBA SEBRAE PB - R$ 34.538,00.

---

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de insumos diversos para o curso de cabeleireiro, – Tesoura, escova, capa de corte, cadeira de cabeleireiro, lavatório, shampoo, condicionador entre outros. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00048/2022. DOTAÇÃO: FNAS, Recursos Vinculados à Assistência Social e Recursos Próprios do Município de Conde: 01.00 – Fundo Municipal de Municipal de Assistência Social 08.244.0033.2080 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho 08.244.0033.2084 – Manutenção das Atividades da Proteção Social Básica 33.90.30.01 – Material de Consumo 44.90.52.01 – Equipamento e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00246/2022 - 28.11.22 - KARLA KAROLINE FONTES MENESES - R$ 39.134,55.

---

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene diversos, – algodão hidrófilo, absorvente, condicionador infantil, creme dental infantil, dentre outros. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00049/2022. DOTAÇÃO: FUNDEB, FNDE, Salário Educação e Recursos Próprios do Município de Conde: 14.00 – Secretaria Municipal de Educação 12.361.0021.2037 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 30% 12.361.0025.2039 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE 12.361.0029.2041 – Desenvolvimento das Atividades Quota Salário Educação 33.90.30.01 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00242/2022 - 22.11.22 - GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - R$ 2.640,00; CT Nº 00243/2022 - 22.11.22 - MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - R$ 45.142,71; CT Nº 00244/2022 - 22.11.22 - NEVALTO DE SOUSA PEREIRA - R$ 13.506,20.

---

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos diversos, – Bolas, cones, redes esportivas, troféus, medalhas, mesa de pebolim, dentre outros. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00050/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conde: Recursos Próprios do Município de Conde: 14.00 – Secretaria Municipal de Educação. 27.812.0032.2051 – Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Esportes. 33.90.30.01 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00247/2022 - 30.11.22 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R$ 13.115,70; CT Nº 00248/2022 - 30.11.22 - 100 SPORTS EIRELI - R$ 29.324,00; CT Nº 00249/2022 - 30.11.22 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA - R$ 38.232,00; CT Nº 00250/2022 - 30.11.22 - ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - R$ 49.035,25.

---

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00062/2022. OBJETO: Contratação dos serviços para utilização do sistema "Banco de Preços" – assinatura para acesso. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 01/11/2022.

---

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00062/2022**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação dos serviços para utilização do sistema "Banco de Preços" – assinatura para acesso; DESIGNO os servidores Eduardo Jorge Rocha Pedrosa, Secretário Municipal de Administração, como Gestor; e Izabel Limeira Gentil Vidal, Assessora Técnica, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00062/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 01 de Novembro de 2022
KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

---

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00062/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00062/2022, que objetiva: Contratação dos serviços para utilização do sistema "Banco de Preços" – assinatura para acesso; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - R$ 9.459,25.

Conde - PB, 01 de Novembro de 2022
KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

---

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00063/2022. OBJETO: Apresentação artística do cantor "MANO WALTER", na cidade de Conde PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Gabinete da Prefeita. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 30/11/2022.

---

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00063/2022**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Apresentação artística do cantor "MANO WALTER", na cidade de Conde PB; DESIGNO os servidores Aleksandro Pessoa, Secretario da Gestão Governamental e Articulação Política, como Gestor; e Sergio Henrique Gonçalves de Lima, Assessor Especial, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00063/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 30 de Novembro de 2022
KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

---

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00063/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00063/2022, que objetiva: Apresentação artística do cantor "MANO WALTER", na cidade de Conde PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: OSMIDIO LOPES NUNES NETO - R$ 200.000,00.

Conde - PB, 30 de Novembro de 2022
KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

---

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2022**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada para executar a construção de Portal; DESIGNO os servidores Tiago Ribeiro da Silva, Secretário de Infraestrutura, como Gestor; e Igor Rodrigo Confessor Bezerra, Engenheiro Civil, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00013/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 29 de Novembro de 2022

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

---

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00013/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para executar a construção de Portal; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - R$ 303.027,00.

Conde - PB, 29 de Novembro de 2022

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

---